



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 039/96

Dispõe sobre a denominação de Rua Vereador Oswaldo Salgado Guimarães a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador Oswaldo Salgado Guimarães, a atual Rua "D", do Conjunto Residencial Deputado Jose Pires da Luz, desta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a afixação das placas indicativas com a nova denominação, dando ciência do contido nesta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"
Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de setembro de 1996.

Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara